



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE CAIBATÉ/RS**

"A voz do Povo"
Coração das Missões
www.camaracaibate.rs.gov.br



RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 008/2026

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 40, VI, e art. 42, III, "a" do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5013 de 09 de outubro de 2026, e o disposto no Art. 198 da Lei Municipal nº 1997, de 05 de setembro de 2006, que institui o Dia do Servidor Público no âmbito do Município de Caibaté, a ser comemorado em 28 de outubro; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Estabelecido PONTO FACULTATIVO no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro e instituído pelo Art. 198 da Lei Municipal nº 1997/2006.

Art. 2º - Não haverá alteração no expediente da Câmara Municipal de Vereadores no dia 28 de outubro de 2026, mantendo-se o horário normal de atendimento.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 13 de outubro de 2026.


NEUSA MARIA MARX
Presidente


ROBERTO BACK
1º Secretário